



À CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE

DIREITO DE PETIÇÃO (CF/88, ART. 5º, XXXIV, "A"). COMPETÊNCIA MUNICIPAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE LOCAL (CF/88, ART. 30, V). PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS PARA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP (CF/88, ART. 149-A) SEM A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (CF/88, ART. 37). SEGURANÇA PÚBLICA. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. BEM ESTAR SOCIAL. SERVIÇO PÚBLICO ESSENCIAL. PRINCÍPIO DA IGUALDADE.

ERIKA SETUBAL DA SILVA, brasileira, agricultora, CPF nº 072.649.283-30, CASA 1, CLIENTE Nº 56594715, Sítio Tapera, S/N, Distrito de Trici, trecho Beira do Rio 1, Tauá/CE, 63660-000; **MANOEL MARCELINO DE ALMEIDA**, brasileiro, agricultor, CPF nº 399.308.073-49, CASA 2, CLIENTE nº 2146446, Sítio Tapera, nº 20, Distrito de Trici, trecho Beira do Rio 1, Tauá/CE, 63660-000; **MARIA JOSE FERNANDES ALMEIDA**, brasileira, agricultora, CPF nº 567.124.721-72, CASA 3, CLIENTE nº 54947901, Sítio Tapera, S/N, Distrito de Trici, trecho Beira do Rio 1, Tauá/CE, 63660-000; **FABIANA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, agricultora, CPF nº 048.316.283-36, CASA 4, CLIENTE nº 59588303, Sítio Tapera, S/N, Distrito de Trici, trecho Beira do Rio 1, Tauá/CE, 63660-000; **JANAINA ALMEIDA BEZERRA**, brasileira, agricultora, CPF nº 058.480.313-39, CASA 5, CLIENTE Nº 51647402, Sítio Tapera, S/N, Distrito de Trici, trecho Beira do Rio 1, Tauá/CE, 63660-000; **RANIELLY RODRIGUES ALMEIDA**, brasileira, agricultora, CPF nº 030.793.463-27, CASA 6, CLIENTE Nº 7550636, Sítio Tapera, S/N, Distrito de Trici, trecho Beira do Rio 1, Tauá/CE, 63660-000; **ROZENO MORENO NETO**, brasileiro, agricultor, CPF nº 538.473.263-68, CASA 7, CLIENTE nº 2146480, Sítio Tapera, nº 40, Distrito de Trici, trecho Beira do Rio 1, Tauá/CE, 63660-000; **FRANCISCA IRACEMA FERNANDES ALMEIDA**, brasileira, agricultora, CPF nº 599.400.691-20, CASA 8, CLIENTE Nº 7046956, Sítio Tapera, nº 50, Distrito de Trici, trecho Beira do Rio 1, Tauá/CE, 63660-000; **KERCIA LIMA DOS PRAZERES**, brasileira, agricultora, CPF nº 037.439.253-62, CASA 9, CLIENTE Nº 58851197, Sítio Tapera, nº 60, Distrito de Trici, trecho Beira do Rio 1, Tauá/CE, 63660-000; **FRANCISCO GUSTAVO NUNES ALMEIDA**, brasileiro, agricultor, CPF nº 076.788.763-86, CASA 10/11, Sítio Tapera, Distrito de Trici, trecho Beira do Rio 1, Tauá/CE, 63660-000; **ANTONIO DE ALMEIDA NETO**, brasileiro, agricultor, CPF nº 813.427.213-49, CASA 12/13, CLIENTE nº 55604227, Sítio Tapera, S/N, Distrito de Trici, trecho Beira do Rio 1, Tauá/CE, 63660-000; por seu advogado, **REQUEREM PROVIDÊNCIAS JUNTO AO PODER EXECUTIVO PARA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TRECHO ESPECÍFICO DA LOCALIDADE TAPERA TRICI TAUÁ/CE**, pelos motivos de fato e de direito que seguem:

[Handwritten signature]
31/190



DOS FATOS

Os moradores signatários residem no Sítio Tapera, Distrito de Trici, trecho Beira do Rio 1, Tauá/CE, CEP 63660-000, com extensão aproximada de 1/5km, onde se encontram 15 residências e 33 pessoas, distante apenas 15km da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Rosário, em localidade rural com características típicas de interior: via principal em estrada de terra e ausência de alguns serviços públicos essenciais.

Embora exista rede elétrica e fornecimento regular de energia às residências (o que demonstra viabilidade técnica mínima de implantação do serviço), inexistente, até a presente data, qualquer infraestrutura de iluminação pública no referido trecho.

A ausência de iluminação pública no trecho gera prejuízos concretos e cotidianos, especialmente no período noturno:

1. Dificulta o deslocamento seguro de pessoas, incluindo crianças, idosos e pessoas com limitações;
2. Aumenta o risco de acidentes (quedas, colisões, atropelamentos e danos materiais), sobretudo em estrada de terra;
3. Incrementa a sensação de insegurança e vulnerabilidade patrimonial, dada a escuridão e a dificuldade de vigilância natural do espaço;
4. Prejudica o acesso noturno a atendimentos de urgência (saúde, deslocamentos emergenciais, transporte);
5. Limita o desenvolvimento econômico local.

Além disso, cumpre ressaltar que os moradores suportam regularmente a cobrança da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP em suas faturas de energia elétrica, conforme demonstram os comprovantes em anexo. A cobrança do custeio do serviço, sem a correspondente disponibilização mínima do serviço público naquela área habitada, agrava a situação e impõe necessidade de correção administrativa.

No trecho do Sítio Tapera Beira do Rio 1, identificou-se 28 postes com estrutura pronta para instalação da iluminação pública.

A situação se torna ainda mais evidente pela comparação interna, pois existe trecho similar e muito próximo, Beira do Rio 2, dentro da mesma comunidade, que já possui 13



pontos de iluminação pública (na extensão aproximada de 15km percorrida para o pleito) há bastante tempo, o que demonstra:

1. Viabilidade técnica de atendimento;
2. Pertinência da expansão/regularização para o trecho ora pleiteado;
3. Necessidade de critérios públicos, impessoais e isonômicos na priorização de atendimento;
4. Desenvolvimento econômico do trecho (bar, galeteria, campo de futebol);
5. Redução de risco noturno, com fácil acesso

Após medição, identificou-se que a distância mínima entre o último ponto com iluminação pública e a casa 1 é de aproximadamente 60m, enquanto que a máxima até a casa 15 é de 100m, diga-se de passagem, obstáculo irrisório se comparado aos benefícios já mencionados da política pública.

Cumprе destacar que no de 2025, houve uma mobilização dos referidos moradores, que realizaram requerimentos individualizados no mesmo dia para Secretaria de Infraestrutura por meio do contato oficial, porém, infrutífero.

Diante disso, as famílias decidiram, de forma organizada e apartidária, unir-se para formular pedido administrativo coletivo, por intermédio de advogado, visando obter resposta formal e providências concretas do Poder Público para implantação da iluminação pública no trecho descrito.

DO ENQUADRAMENTO JURÍDICO (FUNDAMENTOS CONSTITUCIONAIS, ADMINISTRATIVOS E REGIMENTAIS)

Do direito de petição e do dever de resposta motivada

A Constituição Federal assegura a todos o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade/abuso de poder (CF/88, art. 5º, XXXIV, "a"). Trata-se de garantia fundamental que legitima a apresentação desta petição coletiva diretamente aos órgãos do Poder Legislativo e do Poder Executivo, independentemente de intermediação político-parlamentar ou prévia autorização.

O direito de petição implica o dever correlato de apreciação administrativa e de resposta formal, motivada e transparente, em observância aos princípios constitucionais da

[Handwritten signature]
005/003/190



Administração Pública (CF/88, art. 37), especialmente publicidade, eficiência e impessoalidade.

Da competência municipal e do interesse local (iluminação pública como serviço público municipal)

A prestação e organização de serviços públicos de interesse local é competência típica do Município (CF/88, art. 30, V). A iluminação pública insere-se historicamente nesse núcleo de serviço municipal, sendo instrumento básico de segurança, mobilidade e qualidade de vida.

Assim, ao Poder Executivo municipal compete implementar, expandir e manter o parque de iluminação pública, inclusive em áreas rurais habitadas, segundo critérios técnicos e orçamentários, mas sempre com transparência, planejamento e impessoalidade, evitando discriminações injustificadas entre trechos equivalentes.

Da CIP e coerência na política pública

A Constituição Federal autoriza os Municípios a instituírem contribuição para custeio do serviço de iluminação pública (CF/88, art. 149-A). A cobrança da CIP, embora não gere automaticamente direito individual a um ponto específico em cada imóvel, reforça o dever de o Município manter política pública racional e isonômica de atendimento, notadamente quando:

1. Há área habitada;
2. Existe rede elétrica e condições técnicas de implantação;
3. A comunidade comprova a cobrança do custeio; e
4. Há trecho próximo já atendido, indicando discrepância de tratamento.

Nessa perspectiva, a política pública não pode prescindir de critérios objetivos e de resposta formal, sob pena de violação aos princípios da impessoalidade e eficiência, bem como de frustração do dever de boa administração.

Rm
055/CC 31190



Da função fiscalizadora e institucional do Poder Legislativo (Regimento Interno)

Ainda que o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá conceitue "requerimento" como instrumento de vereador ou comissão (art. 100 do Regimento), isso não restringe o exercício do direito constitucional de petição por cidadãos.

O Regimento Interno reconhece a função fiscalizadora da Câmara, inclusive por requerimentos e controle externo (art. 2º, §3º, do Regimento), e descreve atribuições do Plenário relacionadas à fiscalização e solicitação de informações ao Executivo (art. 38 do Regimento).

Assim, ao Poder Legislativo, no caso concreto, cabe recepcionar esta petição cidadã, promover o encaminhamento institucional adequado (ofícios, solicitações de informação, acompanhamento por comissões), e exercer sua função política-administrativa de controle e fiscalização, com transparência, comunicando formalmente aos peticionantes (por meio do seu advogado) as providências adotadas.

DOS PEDIDOS

Diante do quadro fático comprovado (área habitada, rede elétrica existente, ausência total de iluminação pública, riscos noturnos e cobrança de CIP, além de trecho vizinho já atendido), e diante do dever constitucional de prestação eficiente e impessoal dos serviços públicos de interesse local, requer-se o acolhimento integral da presente petição para:

1. O recebimento e protocolo desta petição, com devolução de via carimbada (data, número de protocolo e identificação do servidor);

2. O encaminhamento institucional ao Poder Executivo, por meio de ofício da Presidência da Câmara ao Gabinete do Poder Executivo e à Secretaria de Infraestrutura, solicitando providências e prazo, bem como requisitando:

2.1. A instauração/registro de procedimento administrativo para atendimento da demanda, com a efetiva:

2.1.1. IMPLANTAÇÃO/INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA no trecho aproximado de 1km da Comunidade Tapera do Trici, abrangendo as 15 residências indicadas nos anexos, mediante instalação dos pontos de luz necessários (postes/luminárias e demais componentes),

[Handwritten signature]
025/03/190



preferencialmente com tecnologia LED e dimensionamento técnico adequado ao local.

2.2. Caso não seja possível o atendimento imediato, requer-se resposta formal, motivada e detalhada, com:

2.2.1. Cronograma de execução (datas ou estimativas realistas);

2.2.2. Quantidade estimada de pontos de iluminação e especificação geral do padrão a ser adotado;

2.2.3. Setor responsável, identificação do procedimento administrativo e do responsável técnico;

2.2.4. Justificativa técnica e/ou orçamentária, se houver restrição, com indicação de como e quando será superada.

2.3. Requer-se, ainda, fornecimento de informações públicas relacionadas ao tema, a fim de garantir transparência e controle social:

2.3.1. Qual órgão/secretaria é responsável pela expansão e manutenção da iluminação pública no Município;

2.3.2. Se existe contrato/terceirização/PPP de iluminação pública e quais os canais oficiais para solicitação de expansão em área rural;

2.3.3. Se há plano/cronograma municipal de expansão do parque de iluminação e se o trecho está contemplado;

2.3.4. Critérios técnicos de priorização e parâmetros utilizados para atendimento de comunidades rurais.

3. O envio desta demanda às Comissões competentes da Câmara para acompanhamento e fiscalização, inclusive quanto à política pública de iluminação e eventual destinação de recursos, dentro das atribuições legislativas e fiscalizatórias para o caso concreto;

4. A comunicação formal aos peticionantes, por escrito, advogado representante, 85 99279-2615 (whatsapp), acerca das providências adotadas pelo Legislativo e das respostas obtidas do Executivo.



5. Requer-se que a presente petição seja apreciada com prioridade razoável, diante do caráter de segurança e mobilidade noturna, e considerando a existência de cobrança de CIP e a viabilidade demonstrada no trecho já atendido nas proximidades.

6. O patrono se disponibiliza para explicar o pleito na tribuna da Câmara.

Termos em que pede deferimento.

Tauá/CE, 22 de janeiro de 2026.

RODRIGO OLIVEIRA ALCÂNTARA FONTENELE – OAB/CE 31.190

ANEXOS

PROCURAÇÕES COM PODERES ESPECÍFICOS

OAB DO ADVOGADO

DECLARAÇÃO COLETIVA DOS MORADORES

DOCUMENTO PESSOAL DOS MORADORES

FATURAS DE ENERGIA

FOTOS DAS FACHADAS DOS IMÓVEIS

MAPA DESCRITIVO DO TRECHO IGREJA MATRIZ ATÉ SÍTIO TAPERA

MAPA DESCRITIVO DA VISÃO GERAL SÍTIO TAPERA

MAPA DESCRITIVO DO TRECHO SÍTIO TAPERA BEIRA DO RIO 1

MAPA DESCRITIVO DO TRECHO SÍTIO TAPERA BEIRA DO RIO 2



DECLARAÇÃO COLETIVA DOS MORADORES – TAPERA DO TRICI TAUÁ/CE

Nós, moradores abaixo assinados, residentes Sítio Tapera, Distrito de Trici, trecho Beira do Rio 1, Tauá/CE, CEP 63660-000, com extensão aproximada de 1,5km, abrangendo 15 imóveis, DECLARAMOS, para os devidos fins, que:

1. DA COBRANÇA E PAGAMENTO DA CIP

Recebemos regularmente as faturas de energia elétrica das nossas residências e que nelas consta a cobrança da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, devidamente pagas.

2. DA AUSÊNCIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PREJUÍZOS À SEGURANÇA E MOBILIDADE

Apesar de existir rede elétrica e fornecimento regular de energia às nossas casas, não há iluminação pública instalada no referido trecho, o que, durante o período noturno, prejudica e coloca em risco o trânsito e o deslocamento de pessoas e veículos, aumentando a insegurança, a possibilidade de acidentes e dificultando o acesso às residências, especialmente para crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, inclusive, limitando o desenvolvimento econômico da região.

3. DOS BENEFÍCIOS DA IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A implantação de iluminação pública no trecho beneficiará diretamente a comunidade, promovendo:

- 3.1. Maior segurança para os moradores e visitantes, inclusive, patrimonial;
- 3.2. Redução de riscos de acidentes e melhoria na circulação noturna; *GUSTAVO*
- 3.3. Melhoria na qualidade de vida e no bem-estar social; *FRANKS*
- 3.4. Desenvolvimento econômico da região;
- 3.5. Melhores condições de acesso aos serviços essenciais e deslocamentos cotidianos. *M. S. S. S.*

4. DA CONCORDÂNCIA E AUTORIZAÇÃO PARA PROTOCOLO DO PEDIDO

Estamos de pleno acordo com o pedido administrativo coletivo que será formalizado para solicitar a implantação/instalação de iluminação pública no referido trecho, autorizando

Antônio

Grika Kercia



FONTENELE

ADVOGADOS ASSOCIADOS

expressamente que o requerimento/petição seja protocolado em nosso nome e interesse coletivo, por meio de advogado constituído indicado pela comunidade, diretamente perante.

4.1. CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE (Poder Legislativo); e

4.2. PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE e/ou Secretaria competente (Poder Executivo).

5. DA CIÊNCIA E VERACIDADE

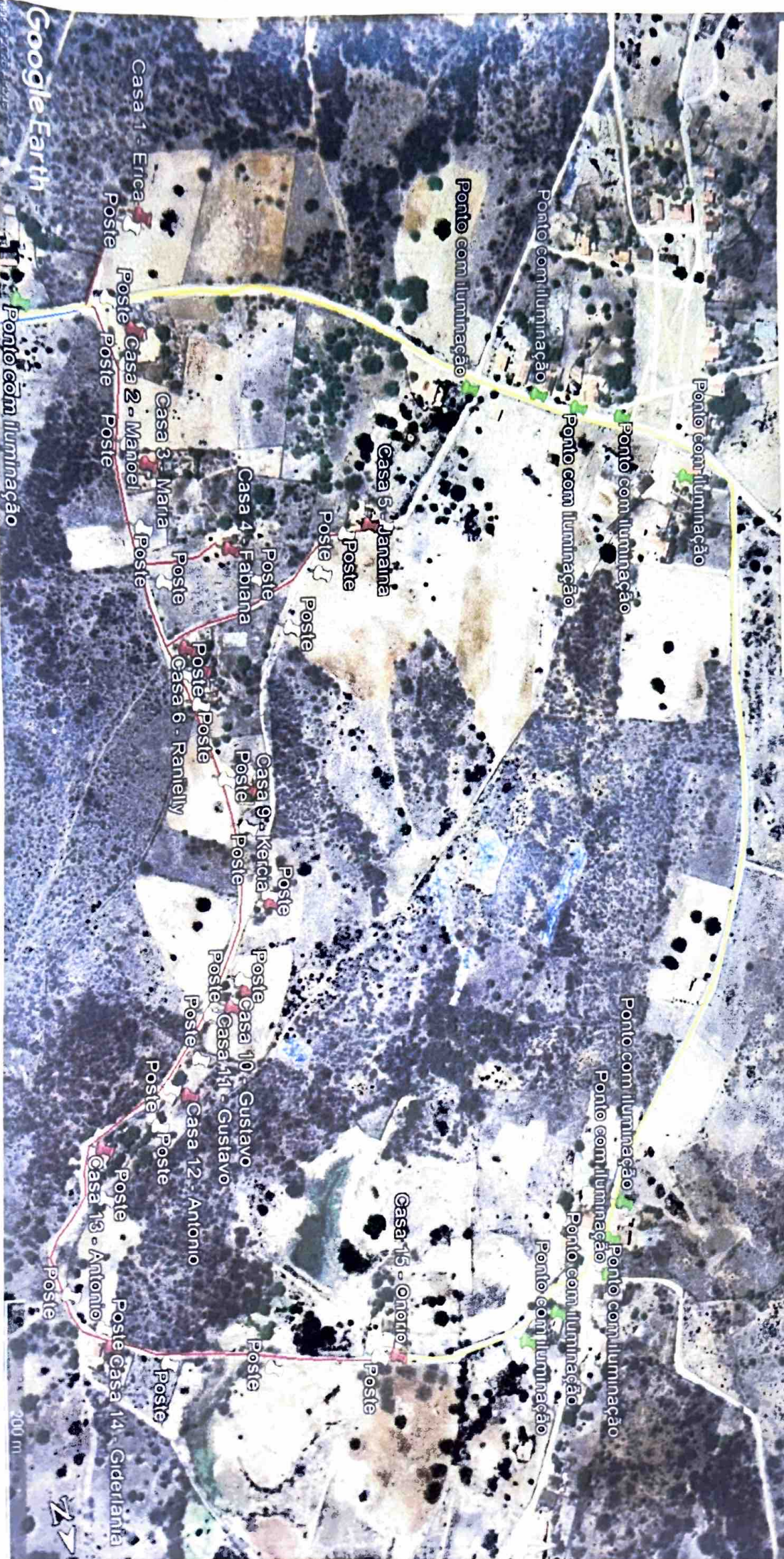
As informações acima são verdadeiras e correspondem à realidade vivenciada pelos moradores, firmando o presente documento para que produza seus efeitos legais e administrativos, inclusive para instruir protocolos, ofícios e demais encaminhamentos relacionados à demanda de iluminação pública.

Tauá /CE, 22 de JANUÁRIO de 2026.

01. Erica Setubal da Silva
02. Marcos Vinicius Mendonça de Almeida
03. Maria José Fernandes Almeida
04. Francisca Graça Fernandes Almeida
05. Janaína Almeida Bezerra
06. Ranielly Rodrigues Almeida
07. Antônia Rodrigues Filha
08. Fabiana Alves dos Santos
09. Kercia Lima dos Prazeres
10. Francisco Gustavo Nunes Almeida
11. Francisco Gustavo Nunes Almeida
12. Antonio de Almeida Neto
13. Antonio de Almeida Neto

Visão geral Sítio Tapera

Distância mínima do último ponto de iluminação pública para a residência desassistida 60m
Distância máxima do último ponto de iluminação pública para a residência desassistida 100m



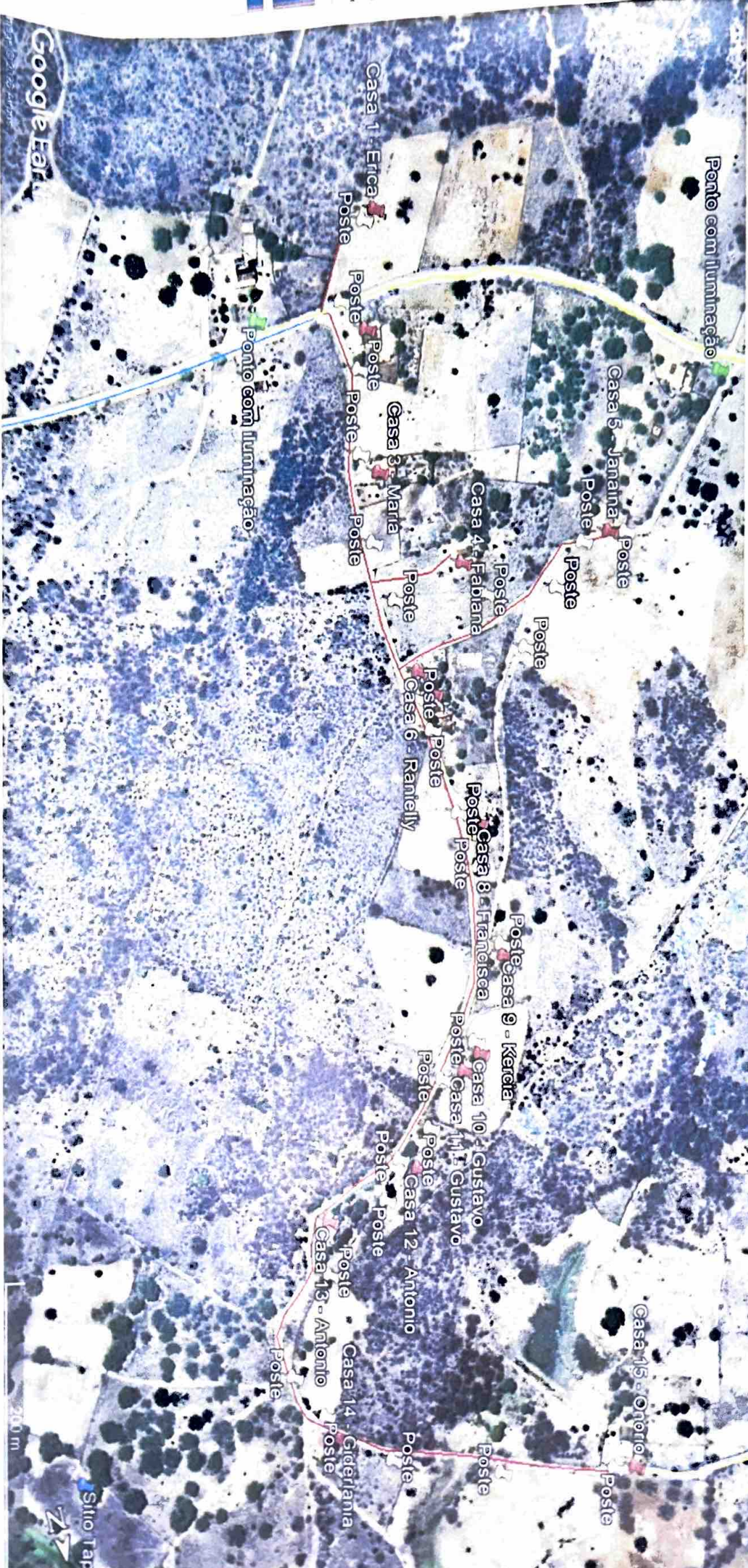
Legenda

- Elemento 3
- Trecho Beira do Rio 1

Google Earth

Sítio Tapera Beira do Rio 1

Percurso aproximado de 1,5km
Identificadas 15 residências com cobrança de CIP, mas sem qualquer iluminação pública
Identificados 28 postes com estrutura pronta para instalação de iluminação pública



Legenda

- Poste
- Trcho Beira do Rio 1

200 m

Sítio Tapera

Sítio Tapera Beira do Rio 2

Percurso aproximado de 1,5km.
Identificados 13 pontos com iluminação pública

Legenda
Elemento 3



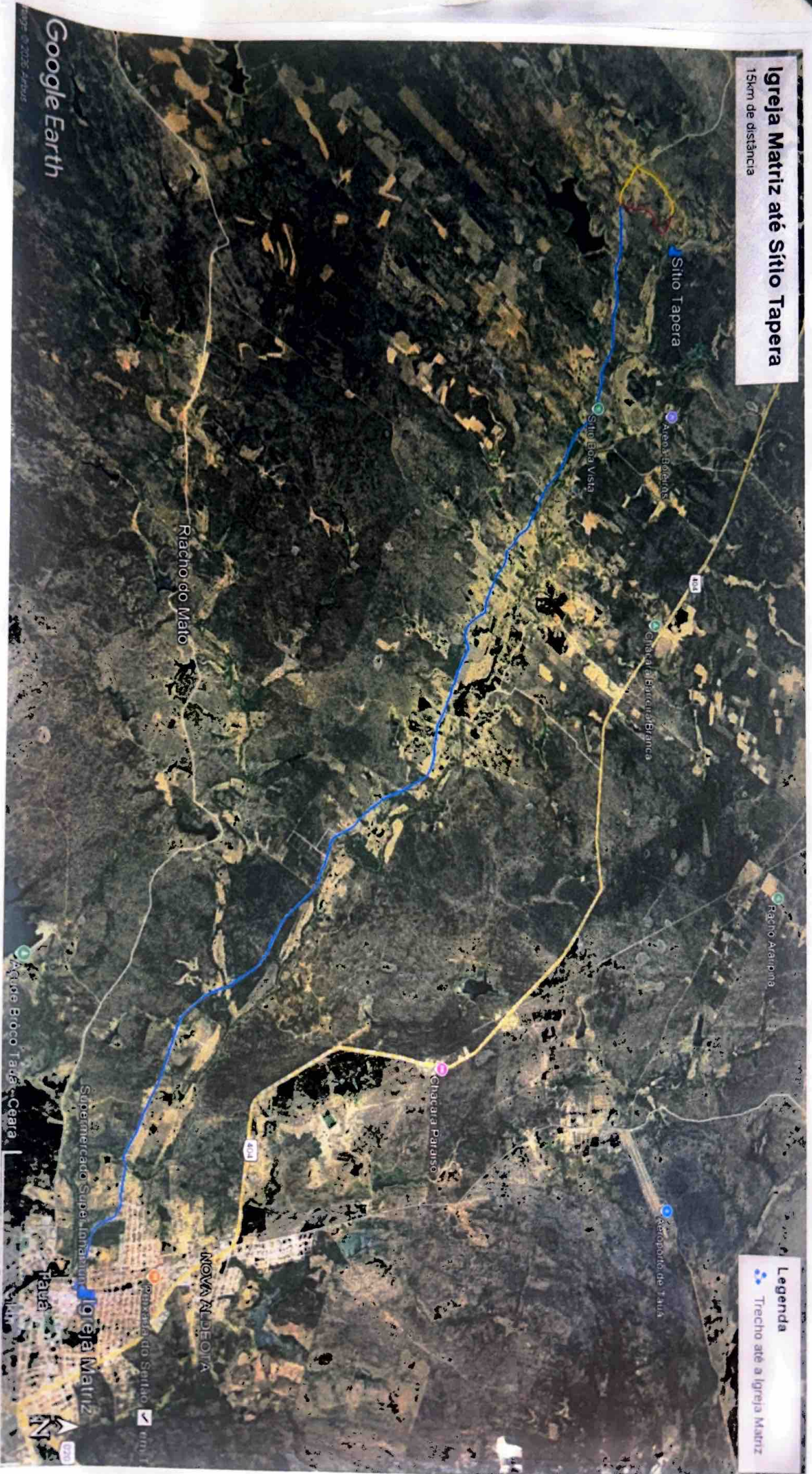
Google Earth

Casa 1 - Erica
Casa 2 - Manoel
Casa 3 - Janaina
Casa 4 - Fabiana
Casa 5 - Janaina
Casa 6 - Roseno
Casa 7 - Roseno
Casa 8 - Francisca
Casa 9 - Onório
Casa 10 - Onório
Casa 11 - Onório
Casa 12 - Onório
Casa 13 - Onório
Casa 14 - Onório
Casa 15 - Onório



Igreja Matriz até Sítio Tapera

15km de distância



Legenda
Trecho até a Igreja Matriz

Google Earth

Mape © 2006 Airbus



FONTENELE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ERIKA SETUBAL DA SILVA, brasileira, agricultora, CPF nº 072.649.283-30, CASA 1, CLIENTE Nº 56594715, Sítio Tapera, S/N, Distrito de Trici, trecho Beira do Rio 1, Tauá/CE, 63660-000.

OUTORGADO: RODRIGO OLIVEIRA ALCÂNTARA FONTENELE, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 31.190, com escritório na rua Juviniانو Barreto, nº 05, Bairro Tauazinho, Tauá/CE, CEP 63660-000.

PODERES: Aqueles da cláusula ad judicia e extra, para o foro em geral, podendo o outorgado defender os interesses do outorgante, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em quaisquer repartições, públicas ou privadas, podendo interpor quaisquer ações e delas variar, interpor recursos, em juízo ou fora dele, inclusive na esfera administrativa, transigir, receber e entregar documentos, notificações, intimações e mandados, homologar acordos, judiciais e extrajudiciais, pactuando cláusulas e condições, não havendo sigilo de informações ao dito outorgado, enfim, podendo tudo fazer, praticar e requerer para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte, em especial, para atuar junto ao Poder Legislativo e Executivo do município de Tauá/CE.

Tauá/CE, 22 de Junho de 2026.

Erika Setubal da Silva
OUTORGANTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS



NOME
ERIKA SETUBAL DA SILVA

FILIAÇÃO
ANTÔNIO MARQUES DA SILVA

EDINA MARIA SETUBAL LIMA

DATA NASCIMENTO	NATURALIDADE
15/07/2002	SÃO PAULO - SP
ORGAO EXPEDIDOR	TIPO/FATOR RH
SSPDS-CE	XXX
OBSERVAÇÃO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Erika Setubal da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 072.649.283-30

DNI XXXXXXXXXXXXXXXX

REGISTRO GERAL

LOCAL

DATA DE EXPEDIÇÃO OUTRO RG

2008564449-2

P.: 49

23/08/2021

2º VIA

REGISTRO CIVIL

CERT. NASCIMENTO CARTÓRIO: CAPÃO REDONDO TERMO: 0006750 FOLHA:
0000091 LIVRO: A00012 SÃO PAULO - SP

NOME SOCIAL

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CTPS

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

SÉRIE

XXXX

UF

XX

PROF. PIS/PASEP

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

IDENTIDADE PROFISSIONAL

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CERT. MILITAR

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

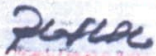
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNH

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNS

XXXXXXXXXXXXXXXXXX



ASSINATURA DO DIRETOR



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MANOEL MARCELINO DE ALMEIDA, brasileiro, agricultor, CPF nº 399.308.073-49, CASA 2, CLIENTE nº 2146446, Sítio Tapera, nº 20, Distrito de Trici, trecho Beira do Rio 1, Tauá/CE, 63660-000.

OUTORGADO: RODRIGO OLIVEIRA ALCÂNTARA FONTENELE, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 31.190, com escritório na rua Juviniانو Barreto, nº 05, Bairro Tauazinho, Tauá/CE, CEP 63660-000.

PODERES: Aqueles da cláusula ad judicium e extra, para o foro em geral, podendo o outorgado defender os interesses do outorgante, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em quaisquer repartições, públicas ou privadas, podendo interpor quaisquer ações e delas variar, interpor recursos, em juízo ou fora dele, inclusive na esfera administrativa, transigir, receber e entregar documentos, notificações, intimações e mandados, homologar acordos, judiciais e extrajudiciais, pactuando cláusulas e condições, não havendo sigilo de informações ao dito outorgado, enfim, podendo tudo fazer, praticar e requerer para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte, em especial, para atuar junto ao Poder Legislativo e Executivo do município de Tauá/CE.

Tauá/CE, 22 de Janeiro de 2026.

Manoel Marcelino de Almeida
OUTORGANTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS



NOME
MANOEL MARCELINO DE ALMEIDA

FILIAÇÃO
FLORENCIO CÍCERO DE ALMEIDA

FRANCISCA MARCELINA DE LIMA

DATA NASCIMENTO	NATURALIDADE
08/10/1946	TAUÁ - CE
ORGÃO EXPEDIDOR	TIPO/FATOR RH
SSPDS-CE	XXX
OBSERVAÇÃO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Manoel Marcelino de Almeida

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 399.308.073-49

DNI XXXXXXXXXXXXXXXX

REGISTRO GERAL

LOCAL

DATA DE EXPEDIÇÃO

OUTRO RG

2004019134480

P.: 49

15/07/2021

2º VIA

REGISTRO CIVIL

CERT. NASCIMENTO CARTÓRIO: 1º OFÍCIO TERMO: 0000884 FOLHA: 00000111

LIVRO: A00010 TAUÁ - CE

NOME SOCIAL

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR

CTPS

SERIE

UF

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXX

XX

MEPIS/ASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CERT. MILITAR

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNH

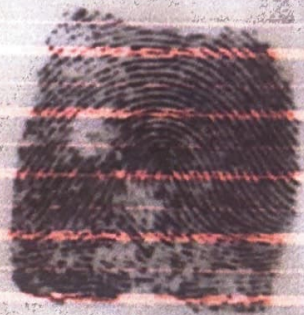
CIS

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX



ASSINATURA DO EMISSOR



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

B2 RURAL - Agropecuária rural - TAG24R02 -
 40000 - 2000253-TAE-000

TIPO DE FORNECIMENTO
Monofásico

MANOEL MARCELINO DE ALMEIDA
 ST TAPERA 20
 DT TRICI, TAUA CE
 CEP: 63660-000
 CPF: *** 308 071 ** - INSC EST. ISENTO

INSTALAÇÃO/UNID. CONSUMIDORA
2146446
 Nº DO CLIENTE
2146446

MESIANO DE REFERENCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2025	12/12/2025	R\$ 149,35

INFORMAÇÕES FISCAIS



NOTA FISCAL N 188257829 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 06/11/2025
 EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfeportal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3elconsulta>
 chave de acesso:
 23251107047251000170660001882578291028109926
 Protocolo de autorização: 3232500040438980 - 06/11/2025 as 21:16:03-03:00
 CFOP 5256: VENDA ENERGIA ELETRICA ESTAB. DE PRODUTOR RURAL
 Data de apresentação: 05/12/2025

MENSAGENS IMPORTANTES

FATURADO POR MEDIA - LEITURA BIMESTRAL
 Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 07/10 - 06/11
 Bandeira amarela em dezembro/25, as tarifas dos consumidores serão acrescidas em R\$ 1,885 a cada 100kW/h consumidos.
 Informações: www.aneel.gov.br
 Encontra-se disponível na área do usuário do site da ENEL CE informações mais detalhadas sobre valores pagos relativos à energia, serviço de distribuição, transmissão, encargos setoriais, tributos e demais itens cobrados nas faturas.

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	06/10/2025	06/11/2025	31	05/12/2025

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Descrição	Unid	Qtd	Preço un (R\$)	Valor (R\$)	PIST/COFINS	BC ICMS (R\$)	Aliq ICMS %	ICMS	Tarifa un R\$
Energia Ativa Fornecida	kWh	169	0,26142	44,18	2,76	0,00	0,00	0,00	0,24519
Energia Ativa Fc. (30)	kWh	169	0,49680	83,79	6,23	0,00	0,00	0,00	0,46488
Adicional Band. Vermelha	kWh	169	0,04767	8,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,04482
CIP Hom. Pub. Pref. Municipal			0,00000	13,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				136,01					
SUBTOTAL OUTROS:				13,34					
TOTAL:				149,35	8,48	0,00		0,00	

Taxa Fix. LID - Lida MED - Medida de consumo; MII - consumo futuro; AUT - Autoleitura

BASE CALCULO (R\$) ALIQUOTA (%) VALOR (R\$)





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MARIA JOSE FERNANDES ALMEIDA, brasileira, agricultora, CPF nº 567.124.721-72, CASA 3, CLIENTE nº 54947901, Sítio Tapera, S/N, Distrito de Trici, trecho Beira do Rio 1, Tauá/CE, 63660-000.

OUTORGADO: RODRIGO OLIVEIRA ALCÂNTARA FONTENELE, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 31.190, com escritório na rua Juviniانو Barreto, nº 05, Bairro Tauazinho, Tauá/CE, CEP 63660-000.

PODERES: Aqueles da cláusula ad judicium e extra, para o foro em geral, podendo o outorgado defender os interesses do outorgante, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em quaisquer repartições, públicas ou privadas, podendo interpor quaisquer ações e delas variar, interpor recursos, em juízo ou fora dele, inclusive na esfera administrativa, transigir, receber e entregar documentos, notificações, intimações e mandados, homologar acordos, judiciais e extrajudiciais, pactuando cláusulas e condições, não havendo sigilo de informações ao dito outorgado. enfim. podendo tudo fazer. praticar e requerer para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte, em especial, para atuar junto ao Poder Legislativo e Executivo do município de Tauá/CE.

Tauá / CE, 22 de março de 2026

Maria José Fernandes Almeida
OUTORGANTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PERÍCIA FENESCO - INSTITADO DO CEARÁ

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS



Polegar Direito



Nome José Fernandes Almeida

CARTEIRA DE IDENTIDADE

01.0405.00.000.000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

2016300786 - 6

DATA DE
EXPIRAÇÃO

24/11/2016

NOME

MARIA JOSÉ FERNANDES ALMEIDA

FILIAÇÃO

SEBASTIÃO FERNANDES DE ALMEIDA

ANTÔNIA RODRIGUES DE ALMEIDA

NATURALIDADE

TAUÁ - CE

DATA DE NASCIMENTO

17/03/1967

DOC. ORIGEM

CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO: APARECIDA DE BOIANIA DO TERMO: 120

FOLHA: 49 LIVRO: B-106 APARECIDA DE O

CPF: 567.124.721-72

RG: ANT: 150-100

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda TA624R02 - 47000 - 49960 - III 626		Monofásico
MARIA JOSE FERNANDES ALMEIDA ST TAPERA 0, 00000 DT TRICI, TAUA, CE CEP: 63860-000 CPF: ***.124.72*** - INSC. EST. ISENTO		INSTALAÇÃO/UNID. CONSUMIDORA
		5871303
		Nº DO CLIENTE
		54947901
MES/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2025	15/12/2025	R\$ 111,18

INFORMAÇÕES FISCAIS



NOTA FISCAL N. 186.58707 - SÉRIE ÚNICA/ DATA DE EMISS. 0. 06/11/2025
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfeportal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3Consulta>
chave de acesso:
23251107047251000170580001882587071044386450
Protocolo de autorização: 5232500040505636 - 06/11/2025 às 21:41:42-03:00
CFOP: 5258 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 05/12/2025

MENSAGENS IMPORTANTES

FATURADO POR MÉDIA - LEITURA BIMENSAL
Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 07/10 - 06/11
Bandeira amarela em dezembro/25, as tarifas dos consumidores serão acrescidas em R\$ 1,885 a cada 100kW/h consumidos.
Informações: www.aneel.gov.br
Encontra-se disponível na área do usuário do site da ENEL CE informações mais detalhadas sobre valores pagos relativos à energia, serviço de distribuição, transmissão, encargos setoriais, tributos e demais itens cobrados nas faturas.

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	PERÍODO DE FATURAMENTO						
	06/10/2025	08/11/2025	31						
			05/12/2025						
DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO									
Itens de Fatura	Unid	Otd	Preço unit(R\$)	Valor (R\$)	PIS/COFINS	BC ICMS(R\$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R\$
Ener At Forn TE de 000 ate 080	kWh	80	0,00000	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00000
Ener At Forn TE de 080 ate 999	kWh	86	0,32069	27,67	1,36	27,67	20,00	6,61	0,24075
Ener At Forn TUSD de 000 ate 080	kWh	86	0,00000	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00000
Ener At Forn TUSD de 080 ate 999	kWh	86	0,02151	1,85	2,24	44,86	20,00	8,97	0,39123
Adicional Band Vermelha	kWh	166	0,03307	5,48	0,24	5,05	20,00	1,01	0,04163
Benefício Tarifário Bruto			0,00000	72,16	3,59	72,16	20,00	14,43	0,00000
Benefício Tarifário Líquido			0,00000	-57,72	3,59	0,00	0,00	0,00	0,00000
CIP Ilum Pub Pref Municipal			0,00000	16,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Juros Moratórios			0,00000	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Multa			0,00000	2,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				119,65					
SUBTOTAL OUTROS:				-8,47					
TOTAL:				111,18	3,84	149,68		29,92	





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: FABIANA ALVES DOS SANTOS, brasileira, agricultora, CPF nº 048.316.283-36, CASA 4, CLIENTE nº 59588303, Sítio Tapera, S/N, Distrito de Trici, trecho Beira do Rio 1, Tauá/CE, 63660-000.

OUTORGADO: RODRIGO OLIVEIRA ALCÂNTARA FONTENELE, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 31.190, com escritório na rua Juviniانو Barreto, nº 05, Bairro Tauazinho, Tauá/CE, CEP 63660-000.

PODERES: Aqueles da cláusula ad judicium e extra, para o foro em geral, podendo o outorgado defender os interesses do outorgante, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em quaisquer repartições, públicas ou privadas, podendo interpor quaisquer ações e delas variar, interpor recursos, em juízo ou fora dele, inclusive na esfera administrativa, transigir, receber e entregar documentos, notificações, intimações e mandados, homologar acordos, judiciais e extrajudiciais, pactuando cláusulas e condições, não havendo sigilo de informações ao dito outorgado, enfim, podendo tudo fazer, praticar e requerer para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte, em especial, para atuar junto ao Poder Legislativo e Executivo do município de Tauá/CE.

Tauá, CE, 22 de Janeiro de 2026.


OUTORGANTE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



NOME

FABIANA ALVES DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF

20070098942

SSPDS

CE

CPF

048.316.283-36

DATA NASCIMENTO

17/02/1990

FILIAÇÃO

FRANCISCO AMARO DOS
SANTOS

RAIMUNDA ALVES DA
SILVA

PERMISSÃO

ACC

CALHAB.

A

Nº REGISTRO

06908690600

VALIDADE

27/01/2026

1ª HABILITAÇÃO

29/08/2017

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2142032970





Companhia Energética de Ceará
Rua Padre Veloso, 1000
Fortaleza - CE - CEP: 80135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 08.109.840-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei 10.438 de 26 de abril de 2002

PROPOSTA AUXILIAR DE NÚMERO FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA DESTINADA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda TAG 24R02 - 48000 - 2060257 FAF 006		Monofásico
FABIANA ALVES DOS SANTOS ST TAPERA 30 DT. TRICÓ TAPIA, CE CEP: 63660-000 CPF: *** 316 28** - INSC EST. ISENTO		INSTALAÇÃO / TIPO CONSUMIDOR 7472121
		Nº DO CLIENTE 59588303
MÊS/ANO DE REFERÊNCIA 11/2025	VENCIMENTO 15/12/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 102,92

INFORMAÇÕES FISCAIS



NOTA FISCAL N 186280184 - SEPIF ÚNICA/DATA DE EMISSÃO: 06/11/2025
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em
<http://ale.portal.sefa.virtual.rs.gov.br/NF3efconsulta>
chave de acesso
2325 1107 0472 5100 0170 6600 0188 2801 8410 8440 4680
Protocolo de autorização: 3232500040447320 06/11/2025 às 21:19:04-03
00
CFOP 5258 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 05/12/2025

MENSAGENS IMPORTANTES

FATURADO POR MÉDIA - LEITURA BIMESTRAL
Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 07/10 - 06/11
Bandeira amarela em dezembro/25, as tarifas dos consumidores serão acrescidas em R\$ 1,885 a cada 100kW/h consumidos.
Informações: www.aneel.gov.br
Encontra-se disponível na área do usuário do site da ENEL CE informações mais detalhadas sobre valores pagos relativos à energia, serviço de distribuição, transmissão, encargos setoriais, tributos e demais itens cobrados nas faturas.

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	06/10/2025	06/11/2025	31	05/12/2025

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Descrição de Fatura	Unid	Qtd	Preço unit (R\$)	Valor contributivo (R\$)	PIS/COFINS	BC ICMS (R\$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R\$
tar At Forn TE de 000 ate 080	kWh	60	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
er At Forn TE de 080 ate 999	kWh	76	0,32063	24,36	1,20	24,36	20,00	4,87	0,24076
er At Forn TUSD de 000 ate 080	kWh	50	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
er At Forn TUSD de 080 ate 999	kWh	75	0,62146	45,63	1,98	39,63	20,00	7,92	0,39123
cional Band Vermelha	kWh	156	0,06914	10,78	0,22	10,78	20,00	2,16	0,04481
eficío Tarifário Bruto			0,00000	72,15	3,59	72,15	20,00	14,43	0,00000
eficío Tarifário Líquido			0,00000	67,72	-3,65	0,00	0,00	0,00	0,00000
Hum Pub Pref Municipal			0,00000	18,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
recas Monetária			0,00000	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
os Monetários			0,00000	2,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JANAINA ALMEIDA BEZERRA, brasileira, agricultora, CPF nº 058.480.313-39, CASA 5, CLIENTE Nº 51647402, Sítio Tapera, S/N, Distrito de Trici, trecho Beira do Rio 1, Tauá/CE, 63660-000.

OUTORGADO: RODRIGO OLIVEIRA ALCÂNTARA FONTENELE, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 31.190, com escritório na rua Juviniانو Barreto, nº 05, Bairro Tauazinho, Tauá/CE, CEP 63660-000.

PODERES: Aqueles da cláusula ad judicium e extra, para o foro em geral, podendo o outorgado defender os interesses do outorgante, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em quaisquer repartições, públicas ou privadas, podendo interpor quaisquer ações e delas variar, interpor recursos, em juízo ou fora dele, inclusive na esfera administrativa, transigir, receber e entregar documentos, notificações, intimações e mandados, homologar acordos, judiciais e extrajudiciais, pactuando cláusulas e condições, não havendo sigilo de informações ao dito outorgado, enfim, podendo tudo fazer, praticar e requerer para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte, em especial, para atuar junto ao Poder Legislativo e Executivo do município de Tauá/CE.

Tauá, CE, 22 de junho de 2026.

Janaina Almeida Bezerra

OUTORGANTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado do Ceará
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

Nome / Name

JANAÍNA ALMEIDA BEZERRA

Nome Social / Social Name



Registro Geral - CPF / Personal Number

058.480.313-39

Sexo / Sex

F

Data de Nascimento / Date of Birth

16/12/1991

Nacionalidade / Nationality

BRA

Naturalidade / Place of Birth

TAUÁ/CE

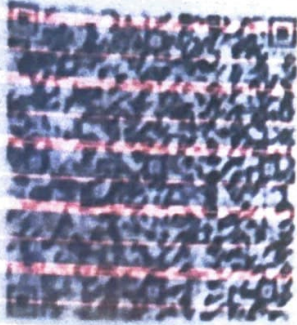
Validade / Expiry

25/04/2035

Janaína Almeida Bezerra

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Emissão / Emissão

SEBASTIANA RODRIGUES DE ALMEIDA

FRANCISCO LUCÍLIO ALMEIDA BEZERRA

Orgão Expedidor / Card Issuer

**PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO-CIMPB**

Local / Place of issue

PORTALEZA

Emissão / Issue

25/04/2025

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

Assunto / Subject

Local Expedidor / Issuing Office

141117416 DE 20 DE AGOSTO DE 1983



Companhia Energética do Ceará
 Rua Padre Valdeyres, 180
 Fortaleza - CE - CEP: 60185-016
 CNPJ: 07.047.281/0001-70 - CGP: 00.105.518-9

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei 10.430 de 28 de abril de 2002

DOCUMENTO APROVADO NA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		TIPO DE CONEXÃO
B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - TARIFA 56000 3045468 - NATI-270		Monofásico
NOME DO CLIENTE		10388414
CNPJ		51647402
TOTAL A PAGAR		

JANAINA ALMEIDA BEZERRA
 51 TAPERA, 1001
 DT TRICI, TAUA, CE
 CEP 63660 000
 CPF: *** 480 31 ** INSC. EST. ISENTO

12/2025 15/01/2026 R\$ 24,37

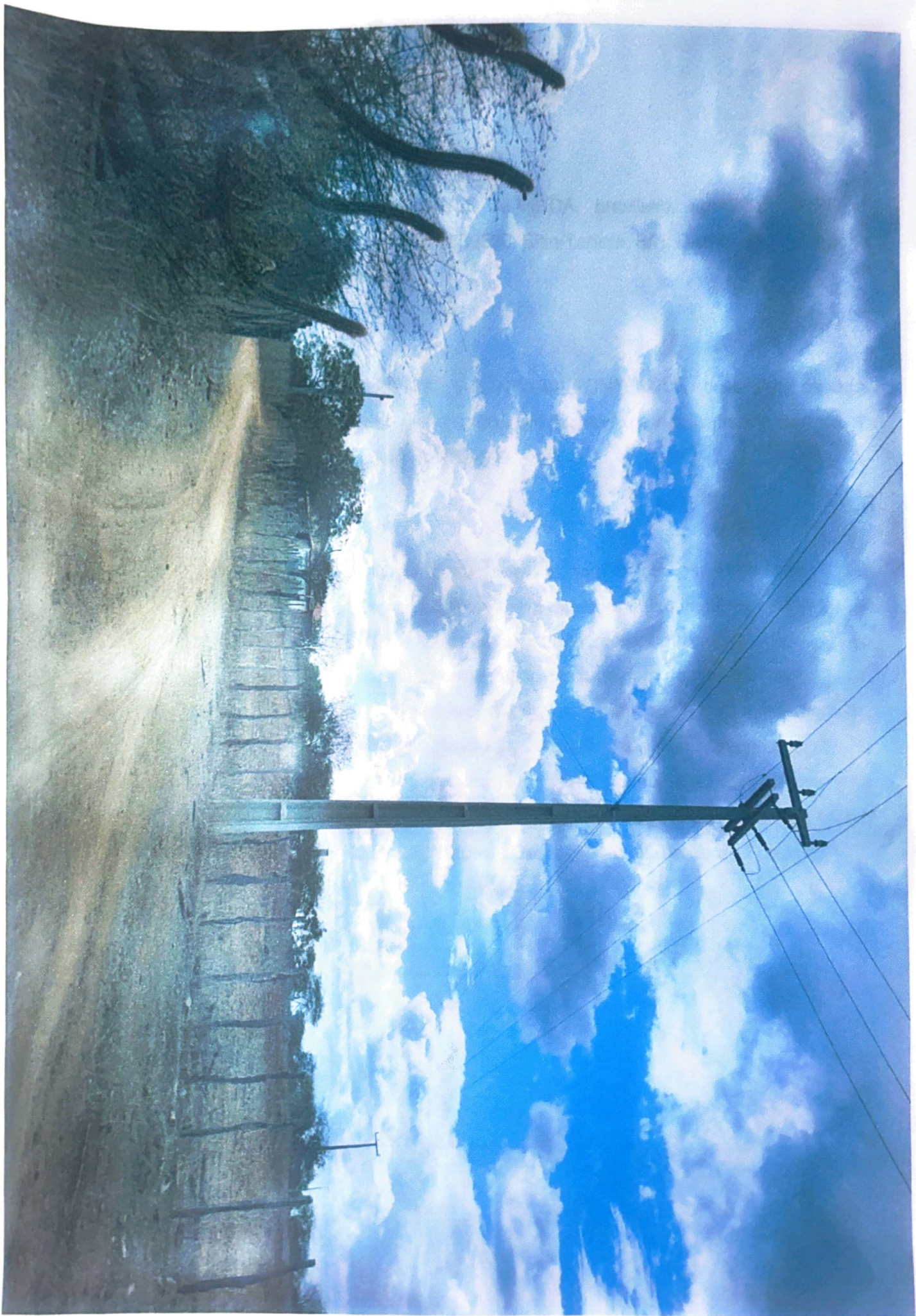


NOTA FISCAL N 192143249 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO 05/12/2025
 EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfeportal.sefazvirtual.sp.gov.br/NF3e/consulta>
 chave de acesso
 2325120704725100017000001921432492072275768
 Protocolo de autorizacao: 6000000000000000 - as
 CEOP 5258 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE
 Data de apresentação: 05/12/2025

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifaria de R\$ 53,75.
 Períodos: Band. Tarifa: Vermelha : 07/11 - 30/11 Amarela : 01/12 - 05/12
 Bandeira amarela em dezembro/25, as tarifas dos consumidores serão acrescidas em R\$ 1,885 a cada 100kW/h consumidos.
 Informações: www.enel.gov.br

PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO
06/11/2025	06/12/2025	07/01/2026

Item de Fatura	Unid	qtde	Preço unit (R\$)	Valor	PIS/COFINS	BC ICMS (R\$)	Aliq ICMS	ICMS	Tarifa un. R\$
Consumo acima de 000	kWh	10	2,2857	22,86	0,24	0,00	0,00	0,00	0,24075
Consumo acima de 000	kWh	10	4,1173	41,17	0,10	0,00	0,00	0,00	0,36173
Ener. At. For. TI de 000 ate 000	kWh	80	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Ener. At. For. TI de 000 ate 000	kWh	80	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Adicional Band Amarela	kWh	05	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Adicional Band Vermelha	kWh	05	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Beneficio Tarifa Erit				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Beneficio Tarifa Liquida				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
CIP Ilum Pub Pref Municipal				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Debito de Pequenos Consum				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO				64,03					





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: RANIELLY RODRIGUES ALMEIDA, brasileira, agricultora, CPF nº 030.793.463-27, CASA 6, CLIENTE Nº 7550636, Sítio Tapera, S/N, Distrito de Trici, trecho Beira do Rio 1, Tauá/CE, 63660-000.

OUTORGADO: RODRIGO OLIVEIRA ALCÂNTARA FONTENELE, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 31.190, com escritório na rua Juviniانو Barreto, nº 05, Bairro Tauazinho, Tauá/CE, CEP 63660-000.

PODERES: Aqueles da cláusula ad judicium e extra, para o foro em geral, podendo o outorgado defender os interesses do outorgante, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em quaisquer repartições, públicas ou privadas, podendo interpor quaisquer ações e delas variar, interpor recursos, em juízo ou fora dele, inclusive na esfera administrativa, transigir, receber e entregar documentos, notificações, intimações e mandados, homologar acordos, judiciais e extrajudiciais, pactuando cláusulas e condições, não havendo sigilo de informações ao dito outorgado, enfim, podendo tudo fazer, praticar e requerer para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte, em especial, para atuar junto ao Poder Legislativo e Executivo do município de Tauá/CE.

Tauá/CE, 27 de Setembro de 2026.

Ranielly Rodrigues Almeida

OUTORGANTE

REPÚBLICA



ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E FÉRCIAS BIOMÉTRICAS



NOME
RANIELLY RODRIGUES ALMEIDA

FILIAÇÃO
ROZENO MORENO NETO

ANTÔNIA RODRIGUES FILHA

DATA NASCIMENTO	NATURALIDADE
09/05/1988	TAUÁ - CE
ORGÃO EXPEDIDOR	TIPO/FATOR RH
SSPDS-CE	XXX
OBSERVAÇÃO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ranielly Rodrigues Almeida
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 030.793.463-27

DNI XXXXXXXXXXXXXXXX

REGISTRO GERAL

LOCAL

DATA DE EXPEDIÇÃO OUTRO RG

2003014160132

P.: 49

12/11/2019

2º VIA

REGISTRO CIVIL

CERT. NASCIMENTO CARTÓRIO: 1º OFÍCIO TERMO: 0043817 FOLHA: 00000024

LIVRO: A00101 TAUÁ - CE

NOME SOCIAL

POLEGAR DIREITO

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

T. ELEITOR

CTPS

SÉRIE

UF

065530230736

099207

00060

CE

NIS/PIS/PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

NIS: 16526041834

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CERT. MILITAR

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNH

CNS

05536167360

704209208626283

João Paulo Aguiar de Brito
ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Companhia Energética do Ceará
 Rua ...
 Fortaleza - CE - CEP: 60135-000
 CNPJ nº 047.251.0001-79 - CGF: 00.705.648-9

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei 10.438 de 26 de abril de 2002

CLASSIFICAÇÃO DE UTILIZADORES RESIDENCIAIS

B1 RESIDENCIAL - Residência Baixa Renda -
 TAG24R02 - 49100 - 5.725,707 III - 626

TIPO DE FORNECIMENTO

Monofásico

RANIELLY RODRIGUES ALMEIDA
 ST TAPERA, 16.00016
 DT TRICI, TAUA, CE
 CEP: 63660-000
 CPF: *** 793 46 *** INSC EST: ISENTO

DESTAQUE PARA CONTABILIDADE

7550636

Nº DO CLIENTE

7550636

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VERBIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2025	15/01/2026	RS 53,76

INFORMAÇÕES FISCAIS



NOTA FISCAL N. 192150988 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 05/12/2025
 EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3econsulta>
 chave de acesso:
 232512070472510001706000192150988202502096823570
 Protocolo de autorizacao: 0000000000000000- as
 GFOP 5258 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE
 Data de apresentação: 05/12/2025

MENSAGENS IMPORTANTES

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R\$ 53,78.

Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 07/11 - 30/11 Amarela : 01/12 - 05/12

Bandeira amarela em dezembro/25, as tarifas dos consumidores serão acrescidas em R\$ 1,385 a cada 100kWh consumidos.
 Informações: www.aneel.gov.br.

DATA DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	DESBALANÇO	DESBALANÇO ANTERIOR
	06/11/2025	05/12/2025	29	07/01/2026

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit. (R\$)	Valor Contribuintes (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BC ICMS (R\$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa un. (R\$)
Consumo acima de 080	kWh	53	0,26890	13,62	0,87	0,00	0,00	0,00	0,24076
Consumo acima de 080	kWh	83	0,41762	22,16	1,43	0,00	0,00	0,00	0,38123
Ener At Forn TE de 000 ate 080	kWh	80	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Ener At Forn TUSD de 000 ate 080	kWh	80	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Adicional Band Amarela	kWh	133	0,00470	0,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Adicional Band Vermelha	kWh	133	0,01506	2,07	0,13	0,00	0,00	0,00	0,00000
Benefício Tarifário Bruto			0,00000	67,52	3,74	0,00	0,00	0,00	0,00000
Benefício Tarifário Líquido			0,00000	37,52	3,74	0,00	0,00	0,00	0,00000
CIP Hum Pub Pref Municipal			0,00000	15,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				96,62					
SUBTOTAL OUTROS:				41,76					
TOTAL:				54,78	2,43	0,00		0,00	

Tipos fat: LID - Lido; MED - Medida de consumo; MIN - mínimo faturável; AUT - Autoleitura





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ROZENO MORENO NETO, brasileiro, agricultor, CPF nº 538.473.263-68, CASA 7, CLIENTE nº 2146480, Sítio Tapera, nº 40, Distrito de Trici, trecho Beira do Rio 1, Tauá/CE, 63660-000.

OUTORGADO: RODRIGO OLIVEIRA ALCÂNTARA FONTENELE, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 31.190, com escritório na rua Juviano Barreto, nº 05, Bairro Tauazinho, Tauá/CE, CEP 63660-000.

PODERES: Aqueles da cláusula ad judicium e extra, para o foro em geral, podendo o outorgado defender os interesses do outorgante, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em quaisquer repartições, públicas ou privadas, podendo interpor quaisquer ações e delas variar, interpor recursos, em juízo ou fora dele, inclusive na esfera administrativa, transigir, receber e entregar documentos, notificações, intimações e mandados, homologar acordos, judiciais e extrajudiciais, pactuando cláusulas e condições, não havendo sigilo de informações ao dito outorgado, enfim, podendo tudo fazer, praticar e requerer para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte, em especial, para atuar junto ao Poder Legislativo e Executivo do município de Tauá/CE.

Tauá/CE, 22 de Junho de 2026.

Antônia Rodrigues Filha
OUTORGANTE

Equilíbrio

e nos na '0

ELÉTRICA ELÉTRICA

TIPO DE FORNECIMENTO

B2 RURAL - Agropecuária rural - TA624R02 -
49000 - 2060255-FAT-006

Monofásico

ROZENO MORENO NETO

ST TAPERA 40
DT TRICI TAUA, CE
CEP: 63660-000
CPF: ***47326** INSC EST: ISENT0

INSTALAÇÃO/LEITURA DE SUBMÉDIA

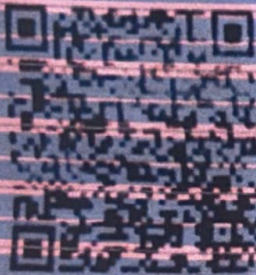
2146480

Nº DO CLIENTE

2146480

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2025	12/12/2025	R\$ 138,90

INFORMAÇÕES FISCAIS



NOTA FISCAL N 188257831 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 06/11/2025
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfeportal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFJeconsulta>
chave de acesso:
23251107041251000170660061882578311081679403
Protocolo de homologação: 3232500540439096 06/11/2025 as 21:16:06-03:00
CECP 5258 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA ESTAR DE PRODUTOR RURAL
Data de apresentação: 05/11/2025

MESSAGENS IMPORTANTES

FATURADO POR MEDIA - LEITURA BIMESTRAL

Periodos: Band. Tarif.: Vermelha : 07/10 - 06/11

Bandeira amarela em dezembro/25, as tarifas dos consumidores serão acrescidas em R\$ 1,885 a cada 100kW/h consumidos.
Informações: www.aneel.gov.br.

Encontra-se disponível na área do usuário do site da ENEL CE informações mais detalhadas sobre valores pagos relativos à energia, serviço de distribuição, transmissão, encargos setoriais, tributos e demais itens cobrados nas faturas.

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	06/10/2025	06/11/2025	31	05/12/2025

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Item de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R\$)	Valor contributos (R\$)	PIS/COFINS	BC ICMS(R\$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R\$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	106	0,26147	40,79	2,65	0,00	0,00	0,00	0,24519
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	106	0,19683	20,86	4,83	0,00	0,00	0,00	0,46488
Adicional Band Vermelha	kWh	106	0,04756	5,04	0,48	0,00	0,00	0,00	0,04482
CIP Item Pub Prof Municipal			0,00000	13,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				125,56					
SUBTOTAL OUTROS:				13,34					
TOTAL:				138,90	7,84	0,00		0,00	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERICIAS BIOMÉTRICAS

Polegar Direito

ROZENO MORENO NETO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RENDA FISCAL 2016297740-3 DATA DE EXPIRAÇÃO 16/05/2017

NOME ROZENO MORENO NETO

FILIAÇÃO ANTÔNIO ROZENO LIMA

ANA FERREIRA DE ALMEIDA DATA DE NASCIMENTO 12/03/1957

NATURALIDADE TAUÁ - CE

CERT. CASAMENTO CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 3096 FOLHA: 276EV
LIVRO: 8-11 TAUÁ - CE RG: ANT: 316094796
538.473.263-68 P: 49

Roberto O. Lima

LEI Nº 7.116 DE 29-08-03



FONTENELE
ADVOGADOS ASSOCIADOS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: FRANCISCA IRACEMA FERNANDES ALMEIDA, brasileira, agricultora, CPF nº 599.400.691-20, CASA 8, CLIENTE Nº 7046956, Sítio Tapera, nº 50, Distrito de Trici, trecho Beira do Rio 1, Tauá/CE, 63660-000.

OUTORGADO: RODRIGO OLIVEIRA ALCÂNTARA FONTENELE, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 31.190, com escritório na rua Juviano Barreto, nº 05, Bairro Tauazinho, Tauá/CE, CEP 63660-000.

PODERES: Aqueles da cláusula ad judicium e extra, para o foro em geral, podendo o outorgado defender os interesses do outorgante, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em quaisquer repartições, públicas ou privadas, podendo interpor quaisquer ações e delas variar, interpor recursos, em juízo ou fora dele, inclusive na esfera administrativa, transigir, receber e entregar documentos, notificações, intimações e mandados, homologar acordos, judiciais e extrajudiciais, pactuando cláusulas e condições, não havendo sigilo de informações ao dito outorgado, enfim, podendo tudo fazer, praticar e requerer para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte, em especial, para atuar junto ao Poder Legislativo e Executivo do município de Tauá/CE.

Tauá/CE, 22 de Janeiro de 2026.

Francisca Iracema Fernandes Almeida

OUTORGANTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERICIA BIOMÉTRICA



Francisca Iracema Fernandes Almeida

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 2019077792-8 DATA DE EMISSÃO 09/09/2019

NOME FRANCISCA IRACEMA FERNANDES ALMEIDA

FILIAÇÃO SEBASTIÃO FERNANDES ALMEIDA

ANTÔNIA RODRIGUES ALMEIDA

NACIONALIDADE TAMBÁ - CE DATA DE NATURALIZAÇÃO 22/09/1964

CERT. NASCIMENTO CARTÓRIO: TRICI TERMO: 0002639 FOLHA: 0000004V

LTVD: 800003 TAMBÁ - CE

CPF 599.400.491-20 RG ANT.: 107870084

LEI Nº 7.115 DE 25/09/03

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE SUPRIMENTO
B2 RURAL - Agropecuária rural - TA624R02 - 61000 - 2000254 FAL 000	Monofásico
INSTALAÇÃO/UNID. CONSUMIDORA	
7046956	
Nº DO CLIENTE	
7046956	

FRANCISCA IRACEMA FERNANDES ALMEIDA
 ST TAPERA 50
 DT TRICI TAUA CE
 CEP: 63660-000
 CPF: *** 400 69 ** INSC. EST. ISENTO

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2025	15/01/2026	R\$ 36,05

INFORMAÇÕES FISCAIS



NOTA FISCAL N 192146721 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSÃO: 05/12/2025
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfeportal.sela.gov.br/NF3econsulta>
 chave de acesso:
 2325120704725100017060001921467212064725270
 Protocolo de autorização: 0000000000000000 - as
 CFOP 5256 - VENDA ENERGIA ELÉTRICA ESTAB. DE PRODUTOR RURAL
 Data de apresentação: 05/12/2025

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 07/11 - 30/11 Amarela : 01/12 - 05/12
 Bandeira amarela em dezembro/25, as tarifas dos consumidores serão acrescidas em R\$ 1,885 a cada 100kW/h consumidos.
 Informações: www.aneel.gov.br.

Encontra-se disponível na área do usuário do site da ENEL CE informações mais detalhadas sobre valores pagos relativos à energia, serviço de distribuição, transmissão, encargos setoriais, tributos e demais itens cobrados nas faturas.

DATA DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	06/11/2025	05/12/2025	29	07/01/2026

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R\$)	Valor	PIS/	BC	Aliq	ICMS	Tarifa
			tributos	(R\$)	COFINS	ICMS(R\$)	ICMS%		un R\$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	45	0,26200	11,79	0,76	0,00	0,00	0,00	0,24619
Energia Ativa Fornecida TUSH	kWh	45	0,49880	22,36	1,45	0,00	0,00	0,00	0,49488
Adicional Band Amarela	kWh	45	0,00311	0,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00326
Adicional Band Vermelha	kWh	45	0,03911	1,76	0,11	0,00	0,00	0,00	0,03694
SUBTOTAL FATURAMENTO:				36,05					
SUBTOTAL OUTROS:				0,00					
TOTAL:				36,05	2,32	0,00		0,00	





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: KERCIA LIMA DOS PRAZERES, brasileira, agricultora, CPF nº 037.439.253-62, CASA 9, CLIENTE Nº 58851197, Sítio Tapera, nº 60, Distrito de Trici, trecho Beira do Rio 1, Tauá/CE, 63660-000.

OUTORGADO: RODRIGO OLIVEIRA ALCÂNTARA FONTENELE, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 31.190, com escritório na rua Juviniانو Barreto, nº 05, Bairro Tauazinho, Tauá/CE, CEP 63660-000.

PODERES: Aqueles da cláusula ad judicium e extra, para o foro em geral, podendo o outorgado defender os interesses do outorgante, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em quaisquer repartições, públicas ou privadas, podendo interpor quaisquer ações e delas variar, interpor recursos, em juízo ou fora dele, inclusive na esfera administrativa, transigir, receber e entregar documentos, notificações, intimações e mandados, homologar acordos, judiciais e extrajudiciais, pactuando cláusulas e condições, não havendo sigilo de informações ao dito outorgado. enfim, podendo tudo fazer, praticar e requerer para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte, em especial, para atuar junto ao Poder Legislativo e Executivo do município de Tauá/CE.

Tauá, CE, 22 de Jan de 2026.

Kercia Lima dos Prazeres
OUTORGANTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



DO LADO DIREITO

Handwritten signature: ROSA ALVES

A ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CALCOPOLYMER BR 10000000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL 2004098127750

DATA DE
EXPEDIÇÃO 25/8/2004

NOME KERCIA LIMA DOS PRAZERES

FILIAÇÃO ANTONIO PEREIRA LIMA E MARIA DO
S ANJOS DOS PRAZERES

NATURALIDADE

TAUA-CE

DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM

CERT. NASC. 6606 L A6 F

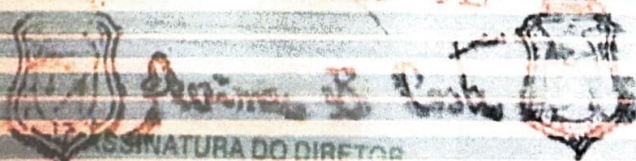
16/2/1986

294V VL INHAMUNS, TAUA-CE

CPF

UML

FORTALEZA-CE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ELABORADA EM 1983





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: FRANCISCO GUSTAVO NUNES ALMEIDA, brasileiro, agricultor, CPF nº 076.788.763-86, CASA 10/11, Sítio Tapera, Distrito de Trici, trecho Beira do Rio 1, Tauá/CE, 63660-000.

OUTORGADO: RODRIGO OLIVEIRA ALCÂNTARA FONTENELE, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 31.190, com escritório na rua Juviano Barreto, nº 05, Bairro Tauazinho, Tauá/CE, CEP 63660-000.

PODERES: Aqueles da cláusula ad judicium e extra, para o foro em geral, podendo o outorgado defender os interesses do outorgante, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em quaisquer repartições, públicas ou privadas, podendo interpor quaisquer ações e delas variar, interpor recursos, em juízo ou fora dele, inclusive na esfera administrativa, transigir, receber e entregar documentos, notificações, intimações e mandados, homologar acordos, judiciais e extrajudiciais, pactuando cláusulas e condições, não havendo sigilo de informações ao dito outorgado, enfim, podendo tudo fazer, praticar e requerer para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte, em especial, para atuar junto ao Poder Legislativo e Executivo do município de Tauá/CE.

Tauá, CE, 22 de Junho de 2026.

Francisco Gustavo Nunes Almeida.

OUTORGANTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2 e 1 NOME E SOBRENOME
FRANCISCO GUSTAVO NUNES ALMEIDA

1ª HABILITAÇÃO
24/04/2019

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
18/03/2000 GOIANIA/GO

4a DATA EMISSÃO
26/07/2024

4b VALIDADE
27/05/2034

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
20088497695 SSPDS CE

4d CPF
076.788.763-86

5 Nº REGISTRO
07252806338

9 CAT. HAB
AD

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
FRANCISCO JUCELIO NUNES AMARO

ISABEL FELISMINA ALMEIDA NUNES AMARO

Francisco Gustavo Nunes Almeida

SIGNATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12	9	10	11	12
ACC					D		27/05/2034	
A			27/05/2034		D1			
A1					BE			
B			27/05/2034		CE			
B1					C1E			
C			27/05/2034		DE			
C1					D1E			

12 OBSERVAÇÕES

EAR

MICHEL MOURÃO MATOS
SUPERINTENDENTE

SIGNATURA DO SUPERINTENDENTE

07786210898
CE201278852

LOCAL
FORTALEZA, CE

CEARA

PROIBIDO CANCELAR

2836105297

2836105297





PROCURAÇÃO

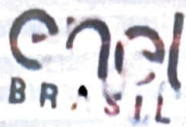
OUTORGANTE: ANTONIO DE ALMEIDA NETO, brasileiro, agricultor, CPF nº 813.427.213-49, CASA 12/13, CLIENTE nº 55604227, Sítio Tapera, S/N, Distrito de Trici, trecho Beira do Rio 1, Tauá/CE, 63660-000.

OUTORGADO: RODRIGO OLIVEIRA ALCÂNTARA FONTENELE, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 31.190, com escritório na rua Juviano Barreto, nº 05, Bairro Tauazinho, Tauá/CE, CEP 63660-000.

PODERES: Aqueles da cláusula ad judicia e extra, para o foro em geral, podendo o outorgado defender os interesses do outorgante, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, em quaisquer repartições, públicas ou privadas, podendo interpor quaisquer ações e delas variar, interpor recursos, em juízo ou fora dele, inclusive na esfera administrativa, transigir, receber e entregar documentos, notificações, intimações e mandados, homologar acordos, judiciais e extrajudiciais, pactuando cláusulas e condições, não havendo sigilo de informações ao dito outorgado, enfim, podendo tudo fazer, praticar e requerer para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte, em especial, para atuar junto ao Poder Legislativo e Executivo do município de Tauá/CE.

Tauá /CE, 22 de junho de 2026.

Antonio de Almeida Neto
OUTORGANTE



Companhia Energética de Ceará
 Rua Padre Valdevino, 180
 Fortaleza - CE - CEP: 60133-040
 CNPJ: 07.047.231/0001-70 - CCM: 04.105.815.3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA: B2 RURAL - Residencial rural TAG24R02 - Trifásico
 53100 - 11088204 - NAN-733

ANTONIO DE ALMEIDA NETO
 Setor TAPERA, 0.0000
 DT TRICI, TAUÁ, CE
 CEP: 63660000
 CPF: 427.211.11 - INSC. EST.: ISENT0

50255286

55604227

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VIGÊNCIA	TOTAL A PAGAR
12/2025	15/01/2026	RS 143,58



NOTA FISCAL N 192143553 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 05/12/2025
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfeportal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3elconsulta>
 chave de acesso:
 23251207047251000170660001921435532097488330
 Protocolo de autorização: 0000000000000000 - as
 CFOP 5256 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA ESTAB. DE PRODUTOR RURAL
 Data de apresentação: 05/12/2025

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 07/11 - 30/11 Amarela : 01/12 - 05/12

Bandeira amarela em dezembro/25, as tarifas dos consumidores serão acrescidas em R\$ 1,885 a cada 100kW/h consumidos. Informações: www.eneel.gov.br.

Encontra-se disponível na área do usuário do site da ENEL CE informações mais detalhadas sobre valores pagos relativos à energia, serviço de distribuição, transmissão, encargos setoriais, tributos e demais itens cobrados nas faturas.

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	INÍCIO DE BOM DIA	PRÓXIMA LEITURA
	06/11/2025	05/12/2025	18	07/01/2026

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R\$) contributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	BC ICMS (R\$)	Aliq ICMS %	ICMS	Tarifa un. R\$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	161	0,26217	42,21	2,74	0,00	0,00	0,00	0,24519
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	161	0,49720	80,06	6,21	0,00	0,00	0,00	0,46488
Adicional Band Amarelo	kWh	161	0,00336	0,54	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00325
Adicional Band Vermelha	kWh	161	0,03535	5,74	0,40	0,00	0,00	0,00	0,03694
CIP Ilum Pub Pref Municipal			0,00000	12,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Multa			0,00000	1,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000

SUBTOTAL FATURAMENTO	129,14
SUBTOTAL OUTROS	14,44
TOTAL:	143,58

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

2016197650.0

DATA DE
EXPEDIÇÃO

26/07/2016

NOME

ANTÔNIO DE ALMEIDA NETO

FILIAÇÃO

PEDRO DE ALMEIDA SOBRINHO

IDALINA FERREIRA DE ALMEIDA

NATURALIDADE

TAUÁ - CE

DATA DE NASCIMENTO

05/08/1957

DOC. ORIGEM

CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: TRICI TERMO: 569 FOLHA: 16V LIVRO: A

12 TAUÁ - CE

CPF 813.427.213-49

RG: ANT: 64361783

1 VIA

Ant. de Almeida Neto

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 49

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SOUZA





FONTENELE

ADVOGADOS ASSOCIADOS

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 12285570

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Lei 13 de Lei nº 8.966/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

RESERVAÇÃO

Rodrigo Fontenele



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO CEARÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

31190

RODRIGO OLIVEIRA ALCANTARA FONTENELE

FILIAÇÃO
JOSE CUNHA ALCANTARA FONTENELE
EDIVONE MEIRE OLIVEIRA

FORTALEZA-CE

DATA DE NASCIMENTO
10/12/1985

CPF
015.884.253-45

2000002323378 - SSPCE

QUADRO DE GRAUOS E TITULOS
NÃO DECLARADO

VIA SERVIÇO DE
01 30101/2015

VALCÍARIO ARAÚJO MONTENHO
PRESIDENTE